



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



EDITAL Nº A2-009/18 – DIVULGA LOCAL, HORÁRIO E TURMAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE Nº 001/2018
Edital de Abertura nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG, através da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, nomeada pela Portaria PMC/Nº 283/2018 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, divulgam:

Art. 1º - Para os candidatos que foram **APROVADOS** na Prova Objetiva, de acordo com a listagem final publicada, fica divulgado o local, horário e as turmas para realização da Avaliação Psicológica, a ser realizada no **dia 08/07/2018, na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro, com início às 08h**, da seguinte forma:

TURMA 01 – SALA 01	
HORÁRIO: 08:00 HS	
ÁREA: PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA – ZONA RURAL	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
033	HENRIQUE SOUTO SILVEIRA
020	LUIZ PAULO SILVA DE OLIVEIRA
007	LUCAS DE FREITAS PEREIRA
ÁREA: PSF 2 – DR. OSVALDO PINTO – ZONA URBANA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
025	NADJA THEREZA MACEDO SILVA
012	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA
001	JOSSIANE VASCONCELOS VENANCIO
ÁREA: PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS – ZONA URBANA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
019	LORRAINE LAIARA PEREIRA DE ARAÚJO
008	LUCIANA FRANÇA SILVA
035	MATHEUS PEREIRA SANTANA
006	DÉBORA LUANA DOS REIS
013	BRENDA MARYANA ZANDONADE GONÇALVES
005	BARBARA KAROLINY CINTRA SILVA
028	THAISLAINE CORREIA DE CARVALHO
032	LAYS ALCÂNTARA FARIA

Praça Dezenove de Março, nº 304 – Centro – CEP: 38.380-000 – Canápolis/MG

www.canapolis.mg.gov.br - Fone: (34) 3266-3500

LOCAL, HORARIO E TURMA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva ACS/ACE

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



017	MARIA DIVINA AUGUSTO DA SILVA MARTINS
004	CÉLIA MÁRCIA DA SILVA MOREIRA
014	DIEICI GONÇALVES SILVA
TOTAL: 17 – TURMA 01	

Art. 2º - Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certame nº 001/2018.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, independente da justificativa;
 - **Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade oficial com foto;**
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se do recinto da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, a não ser momentaneamente ou/e desde que na companhia de fiscal;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, psicólogo(a), colegas de sala ou quem quer que seja que compeña a organização.
- a) O ingresso do candidato ao local onde será realizada a Avaliação Psicológica, após abrir os portões, só será permitido até 05 (cinco) minutos de antecedência ao horário estabelecido, conforme horário especificado para cada Turma, **mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar das etapas do processo seletivo (prova objetiva e avaliação psicológica), e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Os portões do local onde as avaliações serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 05 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado para o início da Avaliação Psicológica, conforme o horário de cada Turma**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- c) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá solicitá-lo novamente por meio de solicitação escrita e mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto, à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde deverá encaminhar à empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, em até **02 (dois) dias** de antecedência da Avaliação Psicológica.
- d) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para cada turma, para conferir em qual sala realizará a avaliação, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (com foto), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (de preferência transparente), podendo o fiscal solicitar a devida substituição, e, devendo o candidato(a) certificar anteriormente se os materiais (principalmente canetas) estão em perfeitas condições de uso.**
- e) Não será permitido, durante a realização da Avaliação Psicológica, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- f) Será entregue ao candidato(a) para resolução: 01 (uma) situação-problema do cotidiano dos ACS/ACE, será aplicado um questionário de Entrevista Psicológica e o candidato(a) passará por uma Avaliação Cognitivo-Comportamental.
- g) Iniciada a Avaliação Psicológica, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início da Avaliação, com a devida autorização do(a) profissional e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



- h) Antes do início da aplicação da Avaliação Psicológica, **os materiais para avaliação estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope, dar um visto no mesmo e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Avaliação Psicológica, todos deverão sair juntos e 03 (três) candidatos deverão **assinar a Ata de Encerramento**, conferir o fechamento do envelope contendo os materiais e dar o visto no mesmo, somente assim poderão deixar o local da Avaliação.

Art. 3º - A Avaliação Psicológica tem o objetivo de verificar o perfil adequado ao exercício da função de ACS e ACE, por tratar-se de profissionais que irão estabelecer vínculo rotineiro com as famílias. A apuração do referido perfil será realizada por meio de conhecimento profissional com devida habilitação no Conselho da Classe.

Art. 4º - A duração máxima para realização da Avaliação Psicológica para cada Turma, será de 2 horas, iniciando-se as **8h** e término previsto para as **10:00h, conforme tabela abaixo:**

DATA	TURMA 01
08/07/2018	- 07:40h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação. - 07:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 08:00h – Início da Avaliação Psicológica. - 10:00h – Final da Avaliação Psicológica.

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis/MG, 06 de julho de 2018.

UALISSON CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

LEOBERTO DUTRA SOARES
Presidente da Comissão de Supervisão e
Acompanhamento do Processo Seletivo